



Proposta orçamentária de 2022

O Estatuto Social do Esporte Clube Pinheiros, em seu artigo 36, prevê que o Conselho Deliberativo reunir-se-á inciso I, ordinariamente, em cada ano: "(...); b) na segunda quinzena de novembro a fim de apreciar a proposta referente ao exercício seguinte.

Deste modo e já designada para o dia 29 de novembro de 2021, o Conselho Deliberativo reunir-se-á para apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária elaborada pela Diretoria para vigor no exercício de 2022.

Assim, permito-me tecer algumas singelas reflexões, deste momento importante para a vida social de nossa grandiosa Instituição, iniciando por afirmar que, a meu sentir, louvado em esmeradas lições, que Orçamento é o ato pelo qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, dentro do período correspondente ao ano civil.

Neste norte, na reunião ordinária sempre prevista para se realizar, de acordo com o preceito estatutário invocado, o Egrégio Conselho delibera e tão somente, a respeito da aprovação prévia das receitas e das despesas.

Pode-se dizer, assim, que o orçamento é, além de tudo, um ato financeiro de relevância, em que são previstas as rendas indispensáveis à satisfação das despesas.

Sob o prisma financeiro, pois, orçamento é ato de previsão de receita e fixação de despesas, tornando-se legal, autorizado o cumprimento de suas metas, somente após sua aprovação pelo Egrégio Plenário.

A peça orçamentária, deste modo, elaborada, deve ser analisada pelas Conselheiras e Conselheiros, sempre zelosos em suas relevantes atribuições, como um todo equilibrado, entre receitas e despesas, observando o princípio de que os recursos arrecadados se destinam, somente, ao custeio das atividades e de serviços do Clube, sem oneração de seu patrimônio, como, aliás, encontra-se previsto no artigo.45 do Regimento Interno da Diretoria, especificamente no capítulo em que versa sobre "Proposta Orçamentária e do Orçamento."

Deste modo, o que se apresenta à deliberação soberana do Conselho Deliberativo é um planejamento daquilo que nossa Modelar Entidade pretende fazer no próximo ano, no que concerne a serviços e projetos.

Mister deixar destacado, a teor dos regramentos regimentais de nosso ordenamento institucional, que três são os orçamentos que, embora independentes entre si, não de ser harmônicos para o bom desenvolvimento da

gestão administrativa que compete ao executivo exercer, como ato seu de competência. São eles: Orçamento de Custeio, Orçamento de Bares e Restaurantes e Orçamento de Investimento.

Início falando sobre o orçamento de investimento para dizer, em rápidas linhas, que é aquele em que são fixados os projetos, as obras e as atualizações tecnológicas, sendo que os recursos para tanto decorrem da venda de títulos e dos valores oriundos das taxas de transferência.

Por sua vez, o orçamento de Bares e Restaurantes, sempre fonte de preocupação, é aquele em que não se pode cogitar de lucro, muito menos de prejuízo, sendo que os serviços projetados em seus equipamentos têm como destinatário final os associados, condôminos, desta grande e pujante universalidade-ECP.

Vale dizer, se a receita dos Bares e Restaurante alcança determinado valor, a despesa há de observar este mesmo valor, por isso que ao Clube compete praticar preços mais módicos em relação ao mercado comum, tudo em prol da satisfação de nossos associados.

Finalmente, nosso orçamento de custeio, que tem como principal fonte a contribuição social, em significativa proporção, completado pelas taxas esportivas, sociais e eventos culturais, que se espera venham a retomar, paulatinamente, seu curso normal, visa, como se deduz de sua própria denominação, a suportar as despesas rotineiras necessárias para fazer com que este Clube - oásis dentro da Cidade de São Paulo - mantenha a regularidade de seu funcionamento, para goáudio dos que têm o privilégio de frequentá-lo.

Eis assim, e como sempre, o Conselho Deliberativo, Órgão de representação do Corpo Associativo, cumprindo, com zelo e dedicação, as elevadas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social de nossa grandiosa Instituição.

José Manssur